



COVID-19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 124/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **IPITANGA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL MÉDICO EIRELI - ME, CNPJ nº. 35.661.814/0001-51**, para fornecimento de álcool em gel 70% e álcool líquido 70%, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município em promover o mais rápido possível, meios para proteção, contenção e combate a proliferação da pandemia em servidores em nosso município, pelo valor total de **R\$ 4.967,60 (quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**, Boa Vista do Tupim, 23 de dezembro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO DL Nº 124/2020

Empresa: **IPITANGA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL MÉDICO EIRELI - ME**

CNPJ Nº. 35.661.814/0001-51

ENDEREÇO: Avenida Santo Amaro de Ipitanga s/nº, Vida Nova, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.717-000, Bahia

Solicitamos a entrega do material constante do pedido a seguir, obedecendo às disposições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 124/2020, de acordo com proposta apresentada pela empresa, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, conforme segue:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Álcool em gel 70 ° INPM na embalagem de 500 ml com bico dosador.	Und	286	9,80	2.802,80
2	Álcool líquido 70 % emb. 1.000 ml	Litro	264	8,20	2.164,80
					TOTAL 4.967,60

VALOR TOTAL: R\$ 4.967,60 (quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

Boa Vista do Tupim, 23 de dezembro de 2020. Helder Lopes Campos